



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME NO PDDUA – DESGRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA E GRAVAME DE ÁREA VERDE

HOMOLOGO

Em 19 / 07 / 2012

Jose Fortunati
 José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 17.07/2012, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A alteração de gravame no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA, sendo o desgravame de área de escola incidente sobre imóvel situado entre a Rua Coronel Jaime Rolemberg de Lima e a Rua Pedro Golombiewski, Macro Zona 01, Unidade de Estruturação Urbana 001, conforme expresso nas Plantas 01 e 02 em anexo, e gravame de área verde no mesmo imóvel.

Ricardo Gothe
 Ricardo Gothe
 Presidente

Conselheiro Relator
 Conselheiro Relator

[Signature]
 UFRGS

[Signature]
 ASBEA

[Signature]
 RP1

[Signature]
 METROPLAN

[Signature]
 AGADIE

[Signature]
 RP2

[Signature]
 DEMHAB

[Signature]
 ABES

[Signature]
 RP 3

[Signature]
 EPTC

[Signature]
 IUA

[Signature]
 RP 4

[Signature]
 GP

[Signature]
 OAB

[Signature]
 RP 5

[Signature]
 SPM

[Signature]
 SINDUSCON

[Signature]
 RP 6

[Signature]
 SMGAE

[Signature]
 IAB

[Signature]
 RP 7

[Signature]
 SMOV

[Signature]
 STICC

[Signature]
 RP 8

[Signature]
 SMAM

[Signature]
 SERGS

[Signature]
 OCDUA



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DE GRAVAME NO PDDUA – DESGRAVAME DE ÁREA DE ESCOLA E
GRAVAME DE ÁREA VERDE

JUSTIFICATIVA

A alteração de gravame no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA, sendo o desgravame de área de escola incidente sobre o imóvel situado entre a Rua Coronel Jaime Rolemberg de Lima e a Rua Pedro Golombiewski, Macro Zona 01, Unidade de Estruturação Urbana 001, conforme exposto nas Plantas 01 e 02 em anexo e gravame de área verde no mesmo imóvel tem origem no processo de denominação de praça localizada na Vila Mapa em área gravada como área de escola. A praça é mantida pela SMAM.

Em consulta feita à SMED, esta se manifestou favorável ao desgravame argumentando que o referido espaço é reivindicado pela comunidade para praça e, se regularizado, equipado e mantido pela SMAM, servirá também aos alunos da Escola Infantil Mapa II.

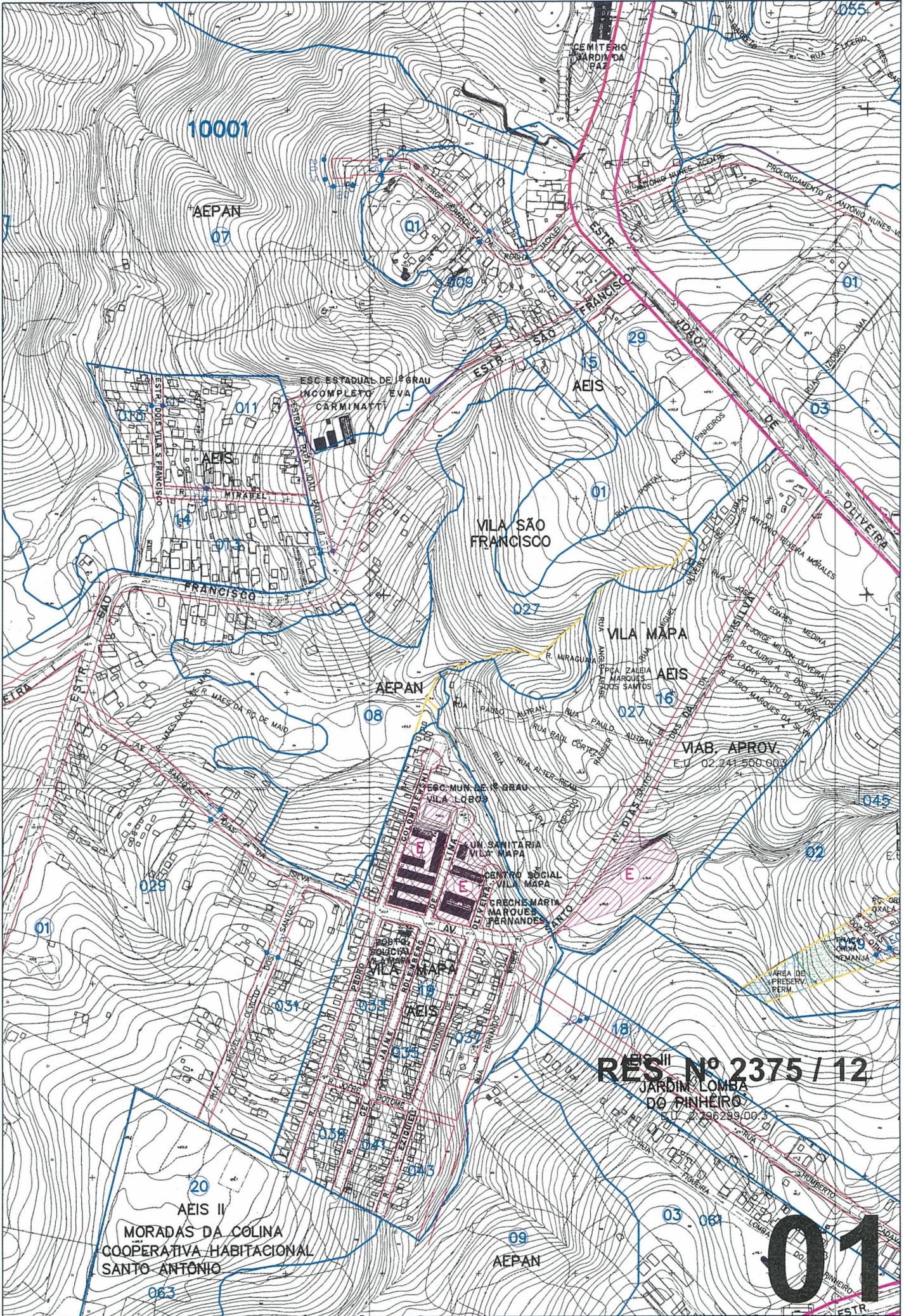
Esta Resolução tramitou no EU nº 002.073372.11.0.



Ricardo Gothe
PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



10001

AEPAN

07

01

009

CEMITERIO JARDIM DA PAZ

ESTR. SÃO FRANCISCO

VILA SÃO FRANCISCO

VILA MAPA

AEPAN

08

ESC. MUN. DE 1º GRAU VILA LOBOS

UN. SANITARIA VILA MAPA

CENTRO SOCIAL VILA MAPA

CRECHE MARTIN MARQUES FERNANDES

AV. ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

VIAJ. APROV. E.U. 02.241.500.003

RES. Nº 2375 / 12

JARDIM LOMBA DO PINHEIRO

...

AEIS II MORADAS DA COLINA COOPERATIVA HABITACIONAL SANTO ANTONIO

063

AEPAN

09

03

081

01

